

SÃO MARTINHO S.A.  
CNPJ 51.466.860/0001-56  
NIRE 35.300.010.485  
COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÃO MARTINHO S.A** (“Companhia”), convida seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Fazenda São Martinho, no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no dia 2 de abril de 2018, às 11h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (1) A ratificação do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Usina Boa Vista S.A. (“UBV”) pela Companhia (“Protocolo de Incorporação”);
- (2) A ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUP”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da UBV, com base no balancete levantado em 31.01.2018;
- (3) A aprovação do laudo de avaliação emitido pela ValorUp;
- (4) A incorporação de todo acervo líquido da UBV e sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;
- (5) A autorização para a administração tomar todas as providências necessárias para a implementação da incorporação da UBV, caso aprovada; e
- (6) A alteração do artigo 26 do Estatuto Social.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

PARTICIPAÇÃO NA AGE:

Para facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária solicitamos a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até o dia 29/03/2018: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76). A Companhia reembolsará, mediante exibição dos respectivos comprovantes, 50% dos custos incorridos para a constituição de procuradores pelos acionistas que representem mais de 0,5% do capital social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documento que comprove sua identidade.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:

Permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Companhia, e em seu *website* na página de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)) e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a Proposta da Administração, nos termos do artigo 133 e do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei das S.A. e artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada.

Para consulta e exame dos referidos documentos na sede social da Companhia, os Acionistas interessados devem contatar a Área de Relações com Investidores, mediante apresentação de extrato contendo a posição acionária respectiva, emitida com até 2 (dois) dias de antecedência.

Pradópolis, 28 de fevereiro de 2018.

**João Guilherme Sabino Ometto**  
Presidente do Conselho de Administração